



ORIENTAÇÃO DIAS/SDS nº 07/2021

Florianópolis, 15 de julho de 2021.

Referência: A atuação dos gestores municipais e trabalhadores/as do SUAS, em âmbito municipal, frente o combate e erradicação do trabalho infantil.

Prezados/as Gestores/as Municipais de Assistência Social e Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Introdução

1 – A Diretoria de Assistência Social – DIAS da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS, por meio da Equipe Estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Santa Catarina (PETI/SC), no uso de suas atribuições, elaborou a presente Orientação Técnica direcionada ao enfrentamento do trabalho infantil nos municípios catarinenses, considerando que o Brasil assumiu o compromisso de erradicar todas as formas de trabalho infantil até 2025, uma vez que é signatário da Agenda 2030 da ONU (meta 8.7), ressaltando-se que 2021 foi declarado, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, como o “Ano Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil”.

Sobre a definição do que é trabalho infantil

2 - Segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (2019-2022), considera-se trabalho infantil as diversas atividades econômicas ou atividades de sobrevivência realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, sejam elas remuneradas ou não, com ou sem finalidade de lucro.

3 - De acordo com a Convenção 182 da OIT, art. 7º, inciso XXXIII, e o Decreto 6.481/2008, considera-se trabalho infantil as diversas atividades que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que é executada, possa prejudicar o desenvolvimento físico, psicológico, social e moral de crianças e adolescentes.

Sobre algumas ações municipais de enfrentamento ao trabalho infantil que podem ser realizadas sem recurso econômico próprio para a erradicação do trabalho infantil

4 – Antes de adentrar nas ações para o enfrentamento ao trabalho infantil, faz-se necessário registrar que: **independe do município ter aderido ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI** (Programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, por meio da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011), **o município pode e deve realizar ações**



direcionadas ao combate ao trabalho infantil em seus territórios, entre elas, citamos algumas a seguir:

5- Apoiar ações de fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares.

6- Realizar reuniões por meio de videoconferência com os profissionais da saúde para garantir atendimento integral à saúde da criança e do adolescente em situação de trabalho infantil, observando as ações educacionais sobre saúde e segurança no trabalho. Garantir a notificação compulsória de casos de trabalho infantil recebidos nas unidades de saúde (Registro no sistema SINAN).

7 - Mobilizar instituições locais e conceder entrevistas em espaços como programas de TV, programas de rádio, redes sociais, site da Prefeitura e outros meios de comunicação, para realizar campanhas e conscientizar sobre o que é, como ocorre, quais os malefícios, quais as piores formas de trabalho infantil, dentre outras informações importantes para a conscientização da população.

8- Garantir o atendimento de crianças e adolescentes oriundos de situação de trabalho infantil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Encaminhar e acompanhar as famílias com situação de trabalho infantil para o PAIF e PAEFI, sensibilizando-os sobre os malefícios do trabalho infantil e a importância de manter as crianças na escola. Importante pontuar que os municípios podem, por exemplo, utilizar materiais audiovisuais para sensibilizar crianças, adolescentes, famílias e profissionais do SUAS a respeito dos malefícios do trabalho infantil, assim como o funcionamento de programas como o Programa de Aprendizagem. A seguir apresentamos algumas sugestões de materiais audiovisuais:

I. O que é trabalho infantil:

- Vídeo “Meia infância: o trabalho infantil no Brasil hoje” – link de acesso: https://www.youtube.com/watch?v=_oeYCEYpaRo

II. Panorama geral do trabalho infantil em Santa Catarina:

Documentário sobre trabalho infantil em Santa Catarina “Não é brinquedo” – link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=7iZj0SqRVQM>

III. Contexto do trabalho infantil em Santa Catarina e estratégias de enfrentamento:

- Live em alusão ao dia 12 de junho (Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil) realizada no dia 11 de junho de 2021 com o Prof. André Viana – link de acesso: https://www.youtube.com/watch?v=AH_W9jhg6-E&ab_channel=DesenvolvimentoSocialSC

IV. Programa de Aprendizagem:



- “Conheça a Lei da Aprendizagem” – link de acesso: https://youtu.be/f_yaPI3yXNI
- Audiência Pública: “Qualificação de Jovens em Época de Pandemia” – link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=PzNDcwGfEUY>

9 – Utilizar a lista apresentada no final deste documento, contendo o número de vagas disponíveis para aprendizagem profissional, e realizar reuniões online com as organizações e empregadores para mobilizar a contratação de aprendizes, focando nas com maior potencial de contratação.

10- Definir os instrumentos e fluxos de notificações integrados das situações de trabalho infantil. Divulgar e utilizar os canais de denúncia e os instrumentos de informações existentes para auxiliar na busca ativa (CadÚnico, SINAN, APOIA, SIPIA-CT, SmartLab, RMA, Disque 100, entre outros).

11- Realizar reuniões virtuais, debates e ações integradas sobre o tema do trabalho infantil com Conselhos Tutelares, Conselhos Setoriais, Ministério Público, Ministério Público do Trabalho, Superintendência/Gerência Regional do Trabalho e Emprego, dentre outros.

12- Compôr uma Comissão Intersetorial (compondo áreas da Assistência Social, Educação, Saúde, Trabalho, Direitos Humanos, Cultura, Sistema de Garantia de Direitos e outros agentes pertinentes) visando à elaboração de uma agenda que articule planejamentos de políticas e ações para a prevenção e erradicação do trabalho infantil, também mantendo informados todos os setores que se interseccionam e estabelecendo funcionamento dos fluxos de atendimento e encaminhamento.

Atenciosamente,

FredericoAlvim Carvalho

Sociólogo

Programa de Erradicação
do Trabalho Infantil

Carolina Freitas

Gerente da Gerência de
Proteção Social de Média
Complexidade

Luciane dos Passos

Diretora de Assistência Social
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Social (SDS)



ANEXO:

Tabela: Municípios catarinenses e o potencial de contratação de aprendizes e aprendizes com vínculo ativo

Unidade Territorial	População (estimativa IBGE 2020)	Potencial de contratação de aprendizes (Janeiro de 2021 - ME - IDEB/SIT)	Aprendizes com vínculo ativo (Janeiro de 2021 - ME - IDEB/SIT)	Estimativa do cumprimento de cotas (Janeiro de 2021 - ME - IDEB/SIT)
ABDON BATISTA	2.548	2	2	100%
ABELARDO LUZ	17.960	113	27	23,90%
AGROLÂNDIA	11.013	44	24	54,50%
AGRONÔMICA	5.509	18	5	27,85
ÁGUA DOCE	7.152	25	11	44%
ÁGUAS DE CHAPECÓ	6.515	10	18	180%
ÁGUAS FRIAS	2.354	12	6	50%
ÁGUAS MORNAS	6.559	15	4	26,70%
ALFREDO WAGNER	10.086	6	0	0%
ALTO BELA VISTA	1.926	4	4	100%
ANCHIETA	5.557	15	15	100%
ANGELINA	4.743	4	0	0%
ANITA GARIBALDI	6.957	15	2	13,30%
ANITÁPOLIS	3.228	4	0	0%
ANTÔNIO CARLOS	8.613	43	11	25,60%
APIÚNA	10.848	49	41	83,70%
ARABUTÁ	4.267	13	6	46,20%
ARAQUARI	39.524	432	313	72,50%
ARARANGUÁ	68.867	298	159	53,40%
ARMAZÉM	8.759	26	8	30,80%
ARROIO TRINTA	3.549	5	4	80%
ARVOREDO	2.234	10	4	40%
ASCURRA	7.978	25	5	20%
ATALANTA	3.195	9	1	11,10%
AURORA	5.683	33	6	18,20%
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	13.430	7	0	0%
BALNEÁRIO BARRA DO SUL	11.035	8	5	62,50%
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	145.796	870	330	37,90%
BALNEÁRIO GAIVOTA	11.260	8	0	0%
BALNEÁRIO PIÇARRAS	23.772	90	42	46,70%
BALNEÁRIO RINCÃO	12.946	22	10	45,50%



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BANDEIRANTE	2.648	9	10	111,10%
BARRA BONITA	1.651	0	0	0%
BARRA VELHA	29.860	167	127	76%
BELA VISTA DO TOLDO	6.362	2	1	50%
BELMONTE	2.709	2	1	50%
BENEDITO NOVO	11.775	55	32	58,20%
BIGUAÇU	69.486	328	185	56,40%
BLUMENAU	361.855	2.800	2.000	71,60%
BOCAINA DO SUL	3.488	0	0	0%
BOM JARDIM DA SERRA	4.772	6	2	33,30%
BOM JESUS	3.057	4	3	75%
BOM JESUS DO OESTE	2.139	2	0	0%
BOM RETIRO	10.060	18	1	5,60%
BOMBINHAS	20.335	52	15	28,80%
BOTUVERÁ	5.322	60	18	30%
BRAÇO DO NORTE	33.876	245	211	86,10%
BRAÇO DO TROMBUDO	3.769	29	5	17,20%
BRUNÓPOLIS	2.368	7	6	85,70%
BRUSQUE	137.689	1.100	853	80%
CAÇADOR	79.313	732	535	73,10%
CAIBI	6.130	24	9	37,50%
CALMON	3.335	5	6	120%
CAMBORIÚ	85.105	168	82	48,80%
CAMPO ALEGRE	11.981	169	165	97,60%
CAMPO BELO DO SUL	6.952	19	15	78,90%
CAMPO ERÊ	8.418	39	66	169,20%
CAMPOS NOVOS	36.556	277	147	53,10%
CANELINHA	12.398	18	17	94,40%
CANOINHAS	54.480	274	154	56,20%
CAPÃO ALTO	2.496	11	0	0
CAPINZAL	23.035	302	27	8,90%
CAPIVARI DE BAIXO	25.177	70	43	61,40%
CATANDUVAS	10.984	51	9	17,60%
CAXAMBU DO SUL	3.551	10	12	120%
CELSO RAMOS	2.719	0	0	0
CERRO NEGRO	3.068	1	1	100%
CHAPADÃO DO LAGEADO	3.006	0	0	0%
CHAPECÓ	224.013	2.500	1.300	50,90%
COCAL DO SUL	16.821	110	87	79,10%
CONCÓRDIA	75.167	763	363	47,60%
CORDILHEIRA ALTA	4.520	58	9	15,50%



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CORONEL FREITAS	9.940	36	38	105,60%
CORONEL MARTINS	2.555	2	0	0%
CORREIA PINTO	12.553	46	35	76,10%
CORUPÁ	16.107	100	80	80%
CRICIÚMA	217.311	1.500	888	60,80%
CUNHA PORÃ	11.118	65	46	70,80%
CUNHATAÍ	1.967	0	1	xx
CURITIBANOS	39.893	222	152	68,50%
DESCANSO	8.192	12	9	75%
DIONÍSIO CERQUEIRA	15.545	22	8	36,40%
DONA EMMA	4.186	16	2	12,50%
DOUTOR PEDRINHO	4.115	15	13	86,70%
ENTRE RIOS	3.218	1	0	0%
ERMO	2.061	27	7	25,90%
ERVAL VELHO	4.418	11	0	0%
FAXINAL DOS GUEDES	10.649	109	50	45,90%
FLOR DO SERTÃO	1.579	4	3	75%
FLORIANÓPOLIS	508.826	4.300	1.600	37,20%
FORMOSA DO SUL	2.495	1	0	0%
FORQUILHINHA	27.211	233	163	70%
FRAIBURGO	36.584	245	147	60%
FREI ROGÉRIO	1.970	5	3	60%
GALVÃO	2.791	3	1	33,30%
GAROPABA	23.579	116	71	61,20%
GARUVA	18.484	74	51	68,90%
GASPAR	70.793	567	397	70%
GOVERNADOR CELSO RAMOS	14.606	27	4	14,80%
GRÃO PARÁ	6.595	41	20	48,80%
GRAVATAL	11.577	30	20	66,70%
GUABIRUBA	24.382	146	129	88,40%
GUARACIABA	10.026	24	21	87,50%
GUARAMIRIM	45.797	349	205	58,7%
GUARUJÁ DO SUL	5.178	13	1	7,70%
GUATAMBÚ	4.698	81	27	33,30%
HERVAL DOESTE	22.714	82	10	12,20%
IBIAM	1.954	5	4	80%
IBICARÉ	3.178	17	1	5,90%
IBIRAMA	19.096	112	66	58,90%
IÇARA	57.247	449	312	69,50%
ILHOTA	14.359	46	35	76,10%
IMARUÍ	9.948	4	3	75%



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMBITUBA	45.286	160	92	57,50%
IMBUIA	6.241	6	0	0%
INDAIAL	70.900	485	341	70,30%
IOMERÊ	2.962	8	3	37,5%
IPIRA	4.406	2	0	0%
IPORÃ DO OESTE	9.045	13	10	76,90%
IPUAÇU	7.579	52	8	15,40%
IPUMIRIM	7.620	114	82	71,90%
IRACEMINHA	3.938	4	2	50%
IRANI	10.498	13	3	23,10%
IRATI	1.909	3	0	0%
IRINEÓPOLIS	11.289	18	1	5,60%
ITÁ	6.129	36	22	61,1%
ITAIÓPOLIS	21.780	117	83	70,90%
ITAJAÍ	223.112	2.100	938	44,60%
ITAPEMA	67.338	324	118	36,40%
ITAPIRANGA	17.007	246	152	61,80%
ITAPOÁ	21.177	78	53	67,90%
ITUPORANGA	25.355	142	92	64,8%
JABORÁ	3.918	9	4	44,40%
JACINTO MACHADO	10.376	54	31	57,4%
JAGUARUNA	20.288	107	28	26,2%
JARAGUÁ DO SUL	181.173	1.700	1.600	96,10%
JARDINÓPOLIS	1.546	1	0	0%
JOAÇABA	30.404	393	234	59,50%
JOINVILLE	597.658	5.100	3.200	62,40%
JOSÉ BOITEUX	5.007	12	6	50%
JUPIÁ	2.092	0	0	0%
LACERDÓPOLIS	2.247	4	2	50%
LAGES	157.349	955	627	65,70%
LAGUNA	46.122	90	24	26,70%
LAJEADO GRANDE	1.418	1	0	0%
LAURENTINO	7.063	33	31	93,90%
LAURO MÜLLER	15.313	89	3	3,4%
LEBON RÉGIS	12.115	38	21	55,30%
LEOBERTO LEAL	3.000	3	0	0%
LINDÓIA DO SUL	4.546	2	1	50%
LONTRAS	12.315	60	28	46,70%
LUIZ ALVES	13.107	105	106	101%
LUZERNA	5.684	37	33	89,20%
MACIEIRA	1.766	0	0	0%



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAFRA	56.561	296	140	47,30%
MAJOR GERCINO	3.454	0	0	0%
MAJOR VIEIRA	8.156	14	6	42,9%
MARACAJÁ	7.378	28	13	46,40%
MARAVILHA	26.116	293	127	43,30%
MAREMA	1.750	1	0	0%
MASSARANDUBA	17.125	110	65	59,10%
MATOS COSTA	2.480	0	0	0%
MELEIRO	7.001	16	12	75%
MIRIM DOCE	2.283	8	0	0%
MODELO	4.218	15	1	6,70%
MONDAÍ	11.889	87	14	16,1%
MONTE CARLO	9.906	87	37	42,50%
MONTE CASTELO	8.269	12	0	0%
MORRO DA FUMAÇA	17.947	109	60	55%
MORRO GRANDE	2.888	4	0	0%
NAVEGANTES	83.626	563	360	63,90%
NOVA ERECHIM	5.092	34	7	20,60%
NOVA ITABERABA	4.329	15	0	0%
NOVA TRENTO	14.782	94	67	71,30%
NOVA VENEZA	15.342	204	123	60,30%
NOVO HORIZONTE	2.404	8	1	12,5%
ORLEANS	23.038	137	106	77,40%
OTACÍLIO COSTA	18.975	98	61	62,2%
OURO	7.272	9	3	33,30%
OURO VERDE	2.207	2	2	100%
PAIAL	1.474	1	1	100%
PAINEL	2.356	6	2	33,30%
PALHOÇA	175.272	933	494	52,9%
PALMA SOLA	7.372	38	2	5,30%
PALMEIRA	2.650	8	8	100%
PALMITOS	16.157	115	44	38,30%
PAPANDUVA	19.422	85	63	74,10%
PARAÍSO	3.360	15	10	66,70%
PASSO DE TORRES	9.048	15	0	0%
PASSOS MAIA	4.109	14	8	57,1%
PAULO LOPES	7.569	22	11	50%
PEDRAS GRANDES	3.953	28	20	71,40%
PENHA	33.284	126	43	34,1%
PERITIBA	2.760	7	4	57,10%
PESCARIA BRAVA	10.159	4	0	0%



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PETROLÂNDIA	5.905	13	0	0%
PINHALZINHO	20.712	214	165	77,10%
PINHEIRO PRETO	3.596	28	22	78,60%
PIRATUBA	3.745	16	9	56,30%
PLANALTO ALEGRE	2.888	8	14	175%
POMERODE	34.110	358	346	96,6%
PONTE ALTA	4.650	8	0	0%
PONTE ALTA DO NORTE	3.420	12	0	0%
PONTE SERRADA	11.634	26	4	15,40%
PORTO BELO	21.932	152	70	46,10%
PORTO UNIÃO	35.543	113	30	26,50%
POUSO REDONDO	17.712	88	50	56,80%
PRAIA GRANDE	7.312	15	3	20%
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	1.547	2	1	50%
PRESIDENTE GETÚLIO	17.726	138	60	43,50%
PRESIDENTE NEREU	2.283	2	2	100%
PRINCESA	2.937	16	22	137,50%
QUILOMBO	9.829	96	15	15,6%
RANCHO QUEIMADO	2.887	8	2	25%
RIO DAS ANTAS	6.202	16	8	50%
RIO DO CAMPO	5.902	17	0	0%
RIO DO OESTE	7.520	15	5	33,30%
RIO DO SUL	72.006	611	413	67,60%
RIO DOS CEDROS	11.808	81	62	76,50%
RIO FORTUNA	4.620	6	0	0%
RIO NEGRINHO	42.495	262	165	63%
RIO RUFINO	2.483	2	0	0%
RIQUEZA	4.561	9	2	22,2%
RODEIO	11.600	34	14	41,20%
ROMELÂNDIA	4.684	3	0	0%
SALETE	7.659	35	48	137,10%
SALTINHO	3.754	9	17	188,9%
SALTO VELOSO	4.756	44	31	70,50%
SANGÃO	12.905	53	41	77,40%
SANTA CECÍLIA	16.918	110	80	72,7%
SANTA HELENA	2.200	5	5	100%
SANTA ROSA DE LIMA	2.147	2	0	0%
SANTA ROSA DO SUL	8.378	9	1	11,10%
SANTA TEREZINHA	8.773	4	0	0%
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	2.372	2	1	50%
SANTIAGO DO SUL	1.235	2	1	50%



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	23.579	99	27	27,30%
SÃO BENTO DO SUL	85.421	746	546	73,20%
SÃO BERNARDINO	2.287	5	5	100%
SÃO BONIFÁCIO	2.814	4	0	0%
SÃO CARLOS	11.369	45	66	146,70%
SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	5.598	38	26	68,40%
SÃO DOMINGOS	9.434	21	5	23,80%
SÃO FRANCISCO DO SUL	53.746	221	127	57,50%
SÃO JOÃO BATISTA	38.583	197	160	81,20%
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	3.759	27	18	66,70%
SÃO JOÃO DO OESTE	6.402	33	24	72,70%
SÃO JOÃO DO SUL	7.315	12	2	16,70%
SÃO JOAQUIM	27.139	117	107	91,50%
SÃO JOSÉ	250.181	3.300	992	29,80%
SÃO JOSÉ DO CEDRO	13.820	32	16	50%
SÃO JOSÉ DO CERRITO	8.173	7	1	14,30%
SÃO LOURENÇO DO OESTE	24.291	267	194	72,70%
SÃO LUDGERO	13.650	133	84	63,2%
SÃO MARTINHO	3.171	2	0	0%
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	1.807	0	0	0%
SÃO MIGUEL DO OESTE	40.868	329	215	65,30%
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	5.935	1	0	0%
SAUDADES	9.810	94	134	142,60%
SCHROEDER	21.991	82	68	82,9%
SEARA	17.576	263	136	51,70%
SERRA ALTA	3.256	7	1	14,30%
SIDERÓPOLIS	14.092	85	20	23,50%
SOMBRIO	30.733	99	50	50,5%
SUL BRASIL	4.223	1	1	100%
TAIÓ	18.486	115	72	62,6%
TANGARÁ	8.662	43	45	104,70%
TIGRINHOS	1.619	2	2	100%
TIJUCAS	39.155	344	255	74,10%
TIMBÉ DO SUL	5.343	10	0	0%
TIMBÓ	44.977	429	360	83,9
TIMBÓ GRANDE	7.978	42	31	73,80%
TRÊS BARRAS	19.366	138	148	107,2%
TREVISÓ	3.966	46	10	21,70%
TREZE DE MAIO	7.093	12	0	0%
TREZE TÍLIAS	7.991	106	86	81,10%
TROMBUDO CENTRAL	7.434	32	14	43,80%



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TUBARÃO	106.422	663	396	59,70%
TUNÁPOLIS	4.525	4	6	150%
TURVO	12.990	94	55	58,50%
UNIÃO DO OESTE	2.412	1	1	100%
URUBICI	11.273	16	2	12,50%
URUPEMA	2.459	16	6	37,50%
URUSSANGA	21.344	172	42	24,40%
VARGEÃO	3.571	28	4	14,30%
VARGEM	2.432	7	0	0%
VARGEM BONITA	4.451	43	55	127,90%
VIDAL RAMOS	6.329	14	6	42,9%
VIDEIRA	53.610	631	361	57,20%
VITOR MEIRELES	4.943	6	0	0%
WITMARSUM	3.998	15	0	0%
XANXERÊ	51.642	1	1	100%
XAVANTINA	3.903	1	1	100%
XAXIM	28.983	343	94	27,%
ZORTÊA	3.398	1	1	100%

Fonte: Elaboração própria a partir da consulta na plataforma Smartlab - <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/> (última consulta: 15/07/2021).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F8H3D50D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS** (CPF: 036.XXX.509-XX) em 10/09/2021 às 15:56:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:25 e válido até 13/07/2118 - 13:30:25.
(Assinatura do sistema)

✓ **LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS** (CPF: 004.XXX.739-XX) em 10/09/2021 às 18:54:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:34:40 e válido até 13/07/2118 - 14:34:40.
(Assinatura do sistema)

✓ **FREDERICO ALVIM CARVALHO** (CPF: 091.XXX.237-XX) em 14/09/2021 às 14:07:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/03/2020 - 14:16:28 e válido até 10/03/2120 - 14:16:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDA0NTJfNDUyXzlwMjBfRjhIM0Q1MEQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000452/2020** e o código **F8H3D50D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.